

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 180/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal; considerando a ocorrência constante de situações que demandam a admissão temporária de pessoal, nos termos da Lei Municipal n.º. 334/2011, de 19 de setembro do ano de 2011, que regulamenta o inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal; faz saber que RESOLVE o seguinte:

**Art. 1º** Institui a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, a ser integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Albenice da Silva Rufino, Código/Matrícula n.º. 234;

II – Charles Alves Vieira, Código/Matrícula n.º. 156;

III – Elivânia Gomes Pereira, Código/Matrícula n.º. 194;

Parágrafo Único: A função de Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado será exercida pelo servidor mencionado no Inciso I do caput deste Artigo.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 02 de maio de 2023.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional